

**PORTARIA Nº 472/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010342996202018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 1530, de 19 de dezembro de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme escala adiante:

<b>2ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
19 a 26/06/2020	1ª Promotoria de Justiça de Araguaína

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de junho de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça